LEI MUNICIPAL Nº 2191/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1324/1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE MODELO SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado no Titulo V, o Capítulo II – **Taxas de Serviços Urbanos,** compreendendo os artigos 250 a 254 e o Capítulo IV – **Taxa de Expediente**, relativo aos artigos 258 a 261, da Lei Complementar Municipal nº 1324/1997 de 23.12.1997 (Código Tributário do Município de Modelo SC) .

Art. 2º- Esta Lei entraem vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, aos 19 de dezembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDNAER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

Janice Martini Muller
Contadora